



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4785/2017**

**EDITAL Nº. 2604/2017**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANA MARIA DE SOUZA CORREA CHAFADO-EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Parecer Técnico nº 63/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A alteração prevista na cláusula anterior possui efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de dezembro de 2018.

**Empresa Ana Maria de Souza Correa Chafado-EPP.**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva.**  
**Prefeito Municipal**



## PARECER TÉCNICO 63/2018

**REF:** Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho de Gente – Reforma e Ampliação

**EMPRESA:** Ana Maria Souza Correa Chafado - EPP

**CNPJ:** 19.649.761/0001-05

**CONTRATO:** Nº 4785/2017

Em vistoria efetuada na obra em referência no dia 23 de outubro de 2018, cuja execução dos serviços está sendo feita pela Empresa ANA MARIA SOUZA CORREA CHAFADO EPP - CNPJ: 19.649.761/0001-05, constatou-se que a obra estava totalmente concluída.

Contudo, o prazo de vigência do 5º aditivo do contrato nº 4785/2017, com a empresa expirou em 01 de outubro de 2018, sendo assim, solicitamos prazo de 120 dias a contar de 01 de outubro de 2018 para que possa ocorrer a entrega da obra.

Caçapava do Sul, 18 de dezembro de 2018

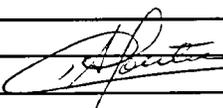
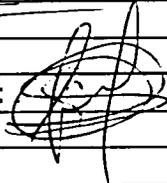
\_\_\_\_\_  
Raquel Zago Monego – Arquiteta e Urbanista  
CAU RS A 110.853-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



<b>SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO</b>	
<b>MEMORANDO Nº 686/2018-SMPMA</b>	
<b>SECRETARIA : Sec. Municipal do Planejamento e Meio Ambiente</b>	<b>01 de Outubro de 2018.</b>
<b>NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Ana Mariade Souza Correa Chafado - EPP</b>	
<b>CNPJ: 22.866.972/0001-04</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO: 4785/2017</b>	
<b>NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 6º termo aditivo</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Aditivo de prazo: 120 dias (cento e vinte dias a contar de 01 de Outubro de 2018).</b>	
<b>Justificativa: Conforme Parecer Técnico 63/2018</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
<b>ASSINATURA DO SECRETÁRIO:</b> 	
<b>AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:</b> 	
<b>Em anexo: Parecer técnico</b>	
<b>OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.</b>	